

PORTARIA N.º 536/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 02/2016, de 26/02/2016:

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MATEUS MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2016 a 11/03/2016, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 02 de março de 2016.

Grete OHE

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício